



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.542**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa

1.01.02.01.031.0103.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal- - - - -  
----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º , inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa

1.01.02.01.031.0109.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição De Equipamentos E Material Permanente - - - - -  
----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020**

---

**DECRETO N° 7.542**  
**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de julho de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade